



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

CARTA CONVITE Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pela Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.782.411/0001-00, estabelecida na Rua Antônio de Souza Neto, nº 468, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado/RS, neste ato representada pela Sócia Administradora Fernanda Arend, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 003.552.800-19, portadora da CI-RG nº. 7083287602, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, nº 69, Centro, na cidade de Lajeado/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 26/2021 para prestação de serviços Técnicos de Consultoria nos Processos de Licenciamento Ambiental.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

- 1.1 Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato.
- 1.2 Reajustar os valores contratados pelo índice acumulado do IPCA/IBGE, em 11,89 %, conforme subitem 4.2, da cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 20 de julho de 2023, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 O preço a ser pago pela prestação dos serviços é reajustado para R\$ 2.181,79 (dois mil, cento e oitenta e um reais, setenta e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 19 de julho de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se.